



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO 365, DE 24 DE SETEMBRO 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Suplementação
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU (63511)	120.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias.

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI (553)	120.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 24 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração